

**DECRETO Nº 233/2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000367 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0006251/2020 DATA: 06/08/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR: 286.644,35

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo